



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 036/2023

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE “RUA NORATA
ALVES DE SOUZA” A POPULAR “RUA DÉCIMA” DO
BAIRRO LIBERDADE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar sanciona e publica a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Rua Norata Alves de Souza (Antiga 10ª Rua – Inicia Próx. ao presídio), 1º Trecho”, a popular “Rua Décima do Bairro Liberdade”.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação de placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação em até 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º - A travessa que trata do Art. 1º desta Lei inicia-se na Travessa Raimunda Ferreira (Antiga 1ª TV) e terminará na Travessa Raimunda Munduruku (Antiga 5ª TV).

Art. 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 04 de abril de 2023.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente